

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100/4149 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 027/2013, de 13 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, em ato *ad referendum* e, ainda,

Considerando a necessidade de adequações na proposta de Regulamento de Atividades Específicas de Avaliação de Desempenho para Progressão e Promoção dos Professores EBTT do IF Sudeste MG, apresentada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

Considerando a urgência necessária por uma resposta aos processos de progressão por desempenho acadêmico dos docentes do IF Sudeste MG,

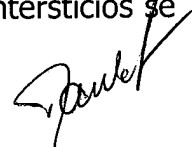
Considerando os artigos 6º e 9º do Decreto Nº 7.806, de 17 de setembro de 2012, que regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e dispõe sobre as Comissões Permanentes de Pessoal Docente das Instituições Federais de Ensino,

Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 554, de 20 de junho de 2013, que estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, de que trata o capítulo III da Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as Subcomissões Permanentes de Pessoal Docente (SPPDs) dos Câmpus do IF Sudeste MG a tomar por base os critérios e procedimentos vigentes antes da eficácia da Lei 12.772/2012 para avaliar o desempenho docente dos processos cujos interstícios tenham se encerrado até 20 de junho de 2013.

Art. 2º - Autorizar as Subcomissões Permanentes de Pessoal Docente (SPPDs) dos Câmpus do IF Sudeste MG a tomar por base os critérios e procedimentos em anexo, propostos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nos termos da Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, para avaliar o desempenho docente dos processos cujos interstícios se encerram a partir de 21/06/2013.

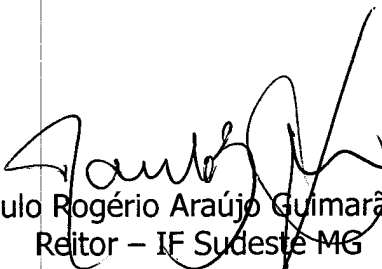


IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100/4149 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

Art. 3º - Esta Resolução revoga a Resolução CONSU Nº 019/2013, de 20 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor – IF Sudeste MG
Doc. Presid. de 24.04.13, DOU 25.04.13

Decreto Presidencial de 24.04.2013, DOU 25.04.2013

IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100/4149 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

ANEXO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTES PARA FINS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

PROFESSOR: _____

DEPARTAMENTO: _____

TITULAÇÃO CLASSE/ NÍVEL (atual): _____ REGIME DE TRABALHO: _____

O RELATÓRIO REFERE-SE AO INTERSTÍCIO DE PERÍODO DE INTERSTÍCIO DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Observação: Todas as atividades listadas deverão ser acompanhadas com a devida comprovação.

a) Atuação no ensino básico, técnico e tecnológico, em todos os níveis e modalidades. (Aulas presenciais e não presenciais).

Disciplina(s) Lecionada(s)

b) Orientação de estudantes em estágios, monitorias, bolsas de pesquisa e inovação, bolsas de extensão, projetos integradores, trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação lato e stricto sensu.

Atividades

c) Participação em bancas examinadoras de monografia, de dissertações, de teses e de concurso público.

Atividades

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100/4149 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

d) Cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada.

Atividades

e) Produção científica, técnica, tecnológica ou artística.

Atividades

f) Participação em projetos de inovação tecnológica.

Atividades

g) atividade de extensão à comunidade, de cursos e de serviços tecnológicos.

Atividades

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100/4149 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

h) Exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência na própria IFE ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente.

Atividades

i) Representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados na IFE ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicados ou eleitos.

Atividades

j) Demais atividades de gestão no âmbito da IFE, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o servidor não esteja licenciado nos termos do art. 92 da Lei no 8112, de 1990.

Atividades

Em ____ / ____ / ____

Docente

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

Considerando a assiduidade, a pontualidade, a responsabilidade, a qualidade do trabalho docente, o Departamento _____, avaliou entre outros, o presente relatório de atividades e o desempenho didático do servidor em tela, com a participação da avaliação do corpo discente em anexo, atribui-se o seguinte resultado:

() **aprovada** a progressão funcional solicitada pelo mesmo.

() **reprovada** a progressão funcional solicitada pelo mesmo.

Chefia Imediata

IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100/4149 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

Avaliação Discente

O docente será avaliado por, no mínimo, 20% ou por cinco alunos, sendo que prevalecerá o maior quantitativo, dos discentes de cada turma regular que leciona, escolhidos na forma de sorteio. A avaliação deverá seguir o modelo de questionário discente. A nota final da avaliação discente é calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada turma regular.

Quantidade de Turmas respondente	
Número de alunos Respondentes	
Resultado Final	

Em ____ / ____ / ____

Membros da SPPD

Ciente:

Docente

Chefia imediata

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG

Telefax: (32) 3257-4100/4149 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

**Anexo ao Relatório De Atividades Docentes Para Fins De Progressão
Questionário para Avaliação de Desempenho Acadêmico com participação Discente**

O objetivo deste questionário é coletar as opiniões dos alunos sobre diferentes aspectos da atuação do professor. Os dados darão aos professores condições de refletir sobre sua produtividade com relação ao ensino e de replanejar suas atividades, de modo que favoreça o processo ensino-aprendizagem. Portanto, a seriedade nas respostas às questões é de suma importância.

Para responder às questões, utilize a seguinte escala de valores:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	Não	Sim Poucas Vezes	Sim na metade das vezes	Sim, na maioria das vezes	Sim, Plenamente.
A pontualidade (cumprimento do horário das aulas do início ao fim) são características do professor da disciplina?					
A assiduidade (comparecimento às aulas) são características do professor da disciplina?					
Os objetivos, conteúdo, metodologia, instrumentos e critérios de avaliação e bibliografia foi apresentado?					
Mostra a relação entre teoria e prática da disciplina?					
Indica bibliografia complementar relacionada à disciplina?					
Enriquece suas aulas com conteúdo extras?					
Faz bom uso de exemplos e/ou ilustrações?					
Suas explicações são claras e precisas?					
O professor demonstra bom conhecimento da disciplina?					
Estimula o interesse pela disciplina?					
Foram utilizados recursos didáticos (projektor de multimídia, filmes, desenhos, mapas, etc.) para facilitar aprendizagem?					
As provas/trabalhos exigiram conteúdos que correspondiam aos que foram trabalhados na Disciplina.					
Nas provas/trabalhos foram utilizados critérios de avaliação estabelecidos e divulgados de forma clara para os alunos.					
Os trabalhos e provas buscam o desenvolvimento do raciocínio?					
Discute os resultados das avaliações com a turma, oportunizando mais um momento de aprendizagem?					
Mostrou-se disponível para solucionar dúvidas quando solicitado?					

Para cada critério avaliado, o docente receberá uma pontuação conforme é demonstrado no quadro 1 e o resultado final será a somatório da pontuação obtida por cada critério.

Quadro 1 - Correlação entre Pontos e Respostas

Não	Sim Poucas Vezes	Sim na metade das vezes	Sim, na maioria das vezes	Sim, Plenamente.
0	1	2	3	4